

Salvador, 08 de março de 2024.

## **Orientação para o registro para atuação do psicopedagogo clínico como pessoa física.**

1. Fazer a inscrição de contribuinte autônomo na Secretaria Municipal da Fazenda (em qualquer SAC).
  - A Classificação Brasileira de Ocupação – CBO da Psicopedagogia em âmbito nacional é **2394-25**. Classe de família – Programadores, Avaliadores e Orientadores de Ensino;
  - Atividade do Psicopedagogo na Prefeitura: **10.010.551**;
  - Será gerado o seu CGA – número de licença para atuar como psicopedagogo;
  - Você receberá o cartão de inscrição (renovado anualmente).
2. Solicitar o ISS (Imposto Sobre Serviços) como pessoa física de Psicopedagogo Clínico na saúde e educação (pagamento anual em cota única ou em 3 parcelas).
3. O Código CNAE para atividades profissionais em Psicopedagogia é: 8550-3/02 que está relacionado à Atividades de Apoio à Educação.
4. Na SEFAZ, liberar o acesso à nota fiscal via internet – pode ser no SAC.
5. De posse da inscrição e com o nº do CGA, dar entrada na vigilância sanitária e solicitar a vistoria do imóvel para liberar o funcionamento do espaço.
6. Sugerimos manter uma pasta com o cartão de inscrição, o pagamento do ISS, seu currículo, pagamento da ABPp e liberação da vigilância sanitária.

**OBS.: Fazer seu carimbo com o nº do registro na ABPp e CPF.**



Meire Suely Nunes da Silva

Presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Bahia

Gestão 2023 – 2025

ABPp/BA 874 ABPp Nacional 332